

EDITAL**PROVA DE INGRESSO ESPECÍFICA PARA AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO 1º CICLO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA PARA TITULARES DE CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL E ESTUDANTE INTERNACIONAL****Ano Letivo 2025/2026**

Aprova-se e divulga-se o calendário das ações a desenvolver no âmbito da referida prova, para o ano letivo **2025/2026**, para o 1º Ciclo de Estudos do Curso de:

- **Licenciatura em ENFERMAGEM**
- **Licenciatura em FISIOTERAPIA**
- **Licenciatura em OSTEOPATIA**

1. A prova de ingresso específica é escrita, tendo como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário na área da **Biologia e Português**.

2. Prazos

AÇÃO	CALENDÁRIO
	1ª FASE
Afixação da matriz da prova	Até 21/03/2025
Inscrição para a realização da prova	24/03/2025 a 09/05/2025
Candidatos admitidos e excluídos à realização das provas	16/05/2025
Realização da prova escrita	06/06/2025, às 16h00
Afixação dos resultados provisórios da prova escrita	13/06/2025
Apresentação de reclamações da prova escrita	16 e 17/06/2025
Decisão das reclamações da prova escrita	18/06/2025
Afixação dos resultados definitivos da prova escrita, se aplicável	18/06/2025

Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

3. A inscrição para a realização da prova é efetuada através do preenchimento e da submissão *online* do requerimento eletrónico na plataforma [INFORESTUDANTE](#) da ESSNorteCVP, instruída com os seguintes **documentos comprovativos**:
- Documento de identificação civil ou equivalente legal;
 - Documento de identificação fiscal;
 - Comprovativo de habilitação (com classificação final de curso, aproveitamento nas disciplinas e respetiva classificação).
4. O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas às provas, solicitar aos candidatos documentação complementar ou em falta.
5. Dos resultados das componentes de avaliação Prova Escrita, podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, dentro do prazo que for fixado em Edital, em INFORESTUDANTE – Balcão Académico – Requerimentos. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação, ou não tenham sido efetuadas no prazo fixados.
6. Emolumentos:
- Taxa de candidatura às Provas – Concursos Especiais - 150,00€.
 - Apresentação de Reclamações da Prova Escrita – 20,00€
7. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt.

Oliveira de Azeméis, 21 de março de 2025

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira